



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

RESOLUÇÃO TJRR/TP N. 57, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento Administrativo n. 2013/18003,

RESOLVE:

Remover, a pedido, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito, Dr. CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, Titular da Vara Única da Comarca de Rorainópolis, para a Vara Única da Comarca de São Luiz do Anauá.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tânia Vasconcelos Dias
Presidente

Almiro Padilha
Vice-Presidente

Ricardo Oliveira
Corregedor-Geral de Justiça

Mauro Campello
Vice-Presidente em exercício

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 5169](#), 7.12.2013, p.2.